



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 043/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.934 Em: 28/01/2026
Samuel N. Martins

ALTERA O DECRETO Nº 024/2025, QUE NOMEOU O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as solicitações contidas nos processos nºs 2026-J7PXQ e 2026-DNZV0, autuados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e solicitação via e-mail, datado de 21 de janeiro de 2026 pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto 024/2025, de 14 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio 2024-2026, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Viviane Silva;

Suplente: Ronald Rodrigues Vieira;

b) Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos:

Titular: Robson Dalpra;

Suplente: Thieny Rodrigues Sarmento;

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Gervásio Paulo Madalon;

Suplente: Rodrigo Vieira Camargo;

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Jenilson Dalmaschio;

Suplente: Rosilene Naundourf Pedrini;

e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Alessandro Junio da Silva;

Suplente: Valter José Pancieri;

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Teresa - CDL:

Titular: Joici Ghisolfi Rasseli;

Suplente: Samara Amorim Monteiro;

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686
015791



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

b) Santa Teresa Convention & Visitours Bureau:

Titular: Samuel Wesley de Souza;

Suplente: Lourdes Ferolla Leandro;

c) Associação de Amigos do Museu de Biologia Mello Leitão - SAMBIO:

Titular: Laércio Evandro Ferracioli;

Suplente: Guilherme Sanches Corrêa do Nascimento;

d) Associação de Produtores de Artesanato e da Agroindústria de Santa Teresa - APROAAST:

Titular: Eliana Aparecida Broetto;

Suplente: Carmem Leonir Ziegler;

e) Associação de Moradores e Amigos do Centro de Santa Teresa - AMACEST:

Titular: Maria Bernadete Corona Gatt;

Suplente: Ester Maria Carvalho de Castro Spreu;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2026.01.27 13:56:28 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 013/2025, para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1716098

DECRETO Nº034/2026

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 014/2025, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS DO MAGISTÉRIO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 014/2025, para o cargo de Profissionais Não Habilitados do Magistério.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1716099

DECRETO Nº 042/2026

APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2026 DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2026-Q5KMD, autuado pela Unidade Central de Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2026 do Município de Santa Teresa/ES.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1716123

DECRETO Nº 043/2026

ALTERA O DECRETO Nº 024/2025, QUE NOMEOU O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as solicitações contidas nos processos nºs 2026-J7PXQ e 2026-DNZV0, autuados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e solicitação via e-mail, datado de 21 de janeiro de 2026 pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos;

DECRETA:

Art. 1.º O art. 1º do Decreto 024/2025, de 14 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o Biênio 2024-2026, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Viviane Silva;
Suplente: Ronald Rodrigues Vieira;

b) Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos:

Titular: Robson Dalpra;
Suplente: Thieny Rodrigues Sarmento;

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Gervásio Paulo Madalon;
Suplente: Rodrigo Vieira Camargo;

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Jenilson Dalmaschio;
Suplente: Rosilene Naundourf Pedrini;

e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Alessandro Junio da Silva;
Suplente: Valter José Pancieri;

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:**a) Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Teresa - CDL:**

Titular: Joici Ghisolfi Rasseli;
Suplente: Samara Amorim Monteiro;

b) Santa Teresa Convention & Visitours Bureau:

Titular: Samuel Wesley de Souza;
Suplente: Lourdes Ferolla Leandro;

c) Associação de Amigos do Museu de Biologia Mello Leitão - SAMBIO:

Titular: Laércio Evandro Ferracioli;
Suplente: Guilherme Sanches Corrêa do Nascimento;

d) Associação de Produtores de Artesanato e da Agroindústria de Santa Teresa - APROAAS:

Titular: Eliana Aparecida Broetto;
Suplente: Carmem Leonir Ziegler;

e) Associação de Moradores e Amigos do Centro de Santa Teresa - AMACEST:

Titular: Maria Bernadete Corona Gatt;
Suplente: Ester Maria Carvalho de Castro Spreu;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1716128

DECRETO Nº 044/2026

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CMPDM DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo interno n.º 6228/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada, em todos os seus termos, a Resolução n.º 002/2026 do Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Santa Teresa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1716136

DECRETO Nº 045/2026

NOMEIA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **EDIANA ALVES MARQUES DE ASSIS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-9 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 27 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1716184

Portaria**PORTARIA/SEGOV Nº 57/2026**

CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 642/2026 de 22 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **15** (quinze) dias de gozo de férias no período de **26.01.2026 a 09.02.2026**, ao Senhor **FILLYPE VALGER MACHADO**, servidor público desta municipalidade ocupante do cargo de Subsecretário De Serviços Urbanos, em regime de Designação Comissionado.

Parágrafo Único - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 11.03.2024 a 10.03.2025, suspensas pela Portaria SEGOV nº 247/2025, de 01 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **26 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 23 de janeiro 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1715839



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/01/2026 14:01:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANILLO NEVES MARTINS (ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO - GERADMIN.SMAR - SMAR - PMST)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VT6J79>